

Manaus, 22 de setembro de 2026.

Aos

Membros do Comitê Externo de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico

Aeroporto Internacional de Manaus
Avenida Santos Dumont, 1350, Tarumã
Manaus – AM
CEP 69.041-000

A.C.: Srs.(as) Representantes Legais

Assunto: Convite Participação 9ª Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico 2º Semestre 2026 | Aeroporto de Manaus – SBEG

Prezados (as) Senhores (as),

A **Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato nº 001/ANAC/2021-Norte para ampliação, manutenção e exploração dos Aeroportos de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista, Cruzeiro do Sul, Tabatinga e Tefé, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando o item 161.53, Subparte F, do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161, EMD 03, que estabelece que o operador de aeródromo cuja média anual de movimento de aeronaves dos últimos 03 anos seja superior a 7.000 deve instituir uma Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA para discutir a elaboração, atualização e implementação do Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR nos Aeródromos.

Considerando que as informações referentes ao ruído aeronáutico do Aeroporto de Manaus – SBEG encontram-se disponíveis através do link abaixo:

<https://www.airport-manaus.com.br/pt-br/ruído-aeronautico>

Ante o exposto, servimo-nos da presente para convidá-los para 9ª reunião da CGRA do Aeroporto de Manaus – SBEG 2026, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, às 9:30h (UTC-4), via plataforma Teams. Adicionalmente, informamos que o link de acesso à referida reunião será: [9ª Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico - 2º Semestre 2026 | Chat da Reunião | Microsoft Teams](#)

Ademais, ressaltamos a importância da presença de todos para o cumprimento das ações propostas no RBAC nº 161 EMD 03, no que tange à elaboração do PZR do SBEG, a fim de promover discussões acerca dos possíveis impactos gerados, bem como alternativas para minimização dos mesmos.

Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço regulatorio@vinci-airports.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,



Kleyton Mendes
Diretor Presidente



Julio Ribas
Diretor

Referências:

RBAC nº 161 EMD 03

CARTA Nº 1019 / 2022 / Norte

CARTA Nº 1641 / 2023 / Norte

CARTA Nº 2210 / 2023 / Norte

CARTA Nº 1641 / 2023 / Norte

CARTA Nº 3052 / 2024 / Norte

CARTA Nº 3404 / 2025 / Norte

CARTA Nº 3766 / 2025 / Norte

CARTA Nº 4126 / 2026 / Norte